ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 0206/13

			ATA
ACEITO EM	28 / 01	/2013	8948
APROVADO EM	19 03	/2013	8973
REJEITADO EM	/	/2013	

17

INDICAÇÃO Nº 236 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 395 /2013

EM 21/01/2013

***Urgência ***

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a realização de estudos para utilização de recursos do Cadastro Único em um projeto de prevenção de incêndios, em parceria com o Corpo de Bombeiros.**

Rio Grande, 17 de janeiro de 2013.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa em plenário

VISTO

Presidente

Projeto Prevenção Social

O projeto Prevenção Social tem como objetivo propiciar o desenvolvimento e atuação da administração pública nos bairros carentes de nosso Município. Prevê a realização de uma parceria da Prefeitura Municipal com o Corpo de Bombeiros, no sentido de prestar orientações de segurança das residências, no que diz respeito aos principais fatores que causam a maioria das ocorrências de sinistros em nosso município.
Está orientação, será fornecida através de uma equipe do Corpo de bombeiros, juntamente com um eletricista da prefeitura, na qual realizarão a inspeção e se necessário a troca, das mangueiras e dos relógios dos botijões de gás das residências, assim como também, da parte elétrica. Dessa forma colaborando para a diminuição do número de incêndios nas residências de nosso município.
O público alvo deste projeto, serão as famílias que possuírem cadastro no CADÚnico do município, preferencialmente as que se encontram dentro da territorialidade dos CRAS.
Os recursos para compra do equipamento a ser utilizado nas residências (mangueiras, relógios e fiação) poderão ser adquiridos através do recurso do IGD SUAS, na qual permite que tais ações possam ser realizadas, desde que tenha como público alvo, famílias cadastradas no Cadastro Único.